

Mensagem nº 286 (SF)

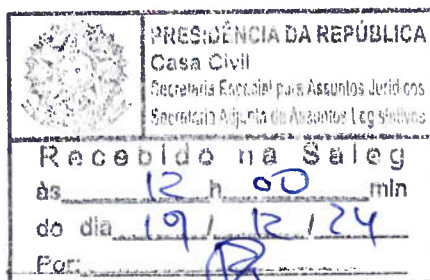
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.819, de 2024, que “Altera a Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, para autorizar a criação de subsidiária da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil), nos termos que especifica, e dispõe sobre a possibilidade de alienação do seu controle acionário à União”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



phfm/pl24-3819

